DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.756, de 08 de maio de 2023.

Que autoriza receber em doação itens do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo/Juízo da 152ª Zona Eleitoral.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Termo de Doação, de 28 de abril de 2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo/Juízo da 152ª Zona Eleitoral em Jales, encaminhando o Termo de Doação de Bens Móveis seguinte relação dos itens abaixo.

DECRETO:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo/Juízo da 152ª Zona Eleitoral, na Rua Seis, nº 2856 – Centro, cidade de Jales-SP, os seguintes itens:

01 (um) Estabilizador de Voltagem – Marca: Enermax – Modelo EXXA Power 300 VA – Série (21)02011206111691282333 – Patrimônio nº 00179574;

01 (um) No Break – Marca: SMS – Modelo Nob. Manager Usm Net 4+ Expert – Série 272880049496 – Patrimônio nº 00423101;

01 (um) No Break – Marca: KVA – Modelo KSB 600 BS – Patrimônio nº 01006234;

01 (um) Microcomputador Core Duo E8400 – Marca: Lenovo – Modelo THINKCENTRE M57P – Série L1AG7RA – Patrimônio nº 00076879;

01 (um) Microcomputador Core Duo E8400 – Marca: Lenovo – Modelo THINKCENTRE M58P – Série L1BKCL5 – Patrimônio nº 00082504;

01 (um) Microcomputador Core i5 – 3470 – Marca: Daten – Modelo DT02-BV1 – Série 01009447060054 – Patrimônio nº 00198798.

01 (um) Microcomputador Core i5 – 3470 – Marca: Daten – Modelo DT02-BV1 – Série 01009447060141 – Patrimônio nº 00198839.

01 (um) Microcomputador Core i5 – 4590 – Marca: HP – Modelo EliteDesk 800 – Série BRJ504JYHF – Patrimônio nº 00406449.

01 (um) Microcomputador Core i7 – 4785 – Marca: HP – Modelo EliteDesk 800 G1 Mini – Série BRJ60103V9 – Patrimônio nº 00415838.

01 (um) Teclado para Microcomputador – Marca: Positivo – Modelo K2801 – Série M1101293828 – Patrimônio nº 00092839.

01 (um) Teclado para Microcomputador – Marca: Daten – Modelo KU 2971 – Série 1411500155E – Patrimônio nº 00199626.

01 (um) Teclado para Microcomputador – Marca: Lenovo – Modelo KU 0225 – Série 4779565 – Patrimônio nº 00196473.

01 (um) Teclado para Microcomputador – Marca: Lenovo – Modelo KU 0225 – Série 0206334 – Patrimônio nº 00077280.

01 (um) Monitor de Video LCD – Marca: HP – Modelo L190HB – Série BRG10705RV – Patrimônio nº 00090801.

Parágrafo Único. Os referidos itens ficarão junto a Prefeitura do Município de Jales, e serão patrimoniados passando, assim, aos bens do município, e não poderão ser vendidos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.761, de 09 de maio de 2023.

Que declara a nulidade de ato de nomeação de servidor e revoga Decreto nº 9.705, de 03 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que a Administração Pública do Município de Jales, tomou conhecimento da existência de irregularidade nos documentos apresentados pela candidata, classificada em 160º, nº 002188, J.C.B, no Cargo de Professora de Educação Básica I, do Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

Considerando que em razão desse fato a Administração Pública do Município de Jales, solicitou Parecer Jurídico, o qual opinou, para instauração de processo de sindicância para apurar os fatos e nulidade do ato de nomeação e posse da candidata J.C.B., para o cargo de Professor de Educação Básica I.

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado nulo o ato de nomeação de posse da candidata J.C.B., ao cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através do Decreto nº 9.705, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 09 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.763, de 10 de maio de 2023.

Que inclui servidor Alex Aparecido do Amaral no Decreto nº 9.601, de 31/01/2023, que promoveram servidores da administração.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 196/2023, de 09 de maio de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o servidor Alex Aparecido do Amaral, Encarregado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que têm direito ao triênio em janeiro de 2023;

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº. 1.392 de 17 de dezembro de 1984;

DECRETO:

Art. 1.º Fica promovido horizontalmente, por merecimento, em uma referência, o servidor, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: ALEX APARECIDO DO AMARAL, Encarregado, Padrão "N", 01/06/1992.

Art. 2.º A Divisão de Recursos Humanos, promoverá as anotações em seu prontuário, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 10 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.764, de 10 de maio de 2023.

Denomina Arena Esportiva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que José Moreira, nascido em 20 de abril de 1941, chegou a Jales em 1960, vindo do Guarujá para jogar basquetebol, constituiu família, foi professor da rede pública estadual e servidor público municipal chegando a ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Tributação. José Moreira se mostrou atuante em várias áreas da sociedade jalesense e contribuiu na formação do caráter e valores daqueles que com ele atuaram.

DECRETO:

Art. 1.º Fica denominado de "**JOSÉ MOREIRA",** a Arena Esportiva, localizada na Rua Julia Pereira de Lima, esquina com a Rua Geraldo Paulino, S/N, no Jardim do Bosque.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 10 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 357/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Complementar nº 380/2022, de 15/12/2022,

Considerando o Ofício nº. 075/2023, de 25/04/2023, protocolado sob o nº 8047, de 25/04/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, solicitando a composição da Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho das Parcerias Futuras.

RESOLVO nomear **MARCIA LUCIA MARQUES**, RG 22.906.849-2, Gestora para acompanhamento das ações propostas pelas parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 357/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Complementar nº 380/2022, de 15/12/2022,

Considerando o Ofício nº. 075/2023, de 25/04/2023, protocolado sob o nº 8047, de 25/04/2023, da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, solicitando a composição da Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho das Parcerias Futuras.

RESOLVO nomear **MARCIA LUCIA MARQUES**, RG 22.906.849-2, Gestora para acompanhamento das ações propostas pelas parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 397/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Complementar nº 380/2022, de 15/12/2022,

Considerando o Ofício nº. 075/2023, de 25/04/2023, protocolado sob o nº 8047, de 25/04/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, solicitando a composição da Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho das Parcerias Futuras.

RESOLVO nomear os servidores **LANA LIMA OLIVERIA**, RG 52.844.548-0 e **GUSTAVO DANILO PONTEL,** RG 46.797.538-3, para fazerem parte da Comissão de Análise de Planos de Trabalho, diante da Lei Federal nº. 13.019, das parcerias firmadas entre a Administração Públicas e as OSCs – Organizações da Sociedade Civil do Município de Jales, que ofertam serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrado sob o nº 05/2.023, que objetiva Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico especialista em Auditoria e Regulação Ambulatorial para atuar na Unidade de Avaliação e Controle do Município, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão do pregão dar-se-á no dia 02 de junho de 2.023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos, a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério da pregoeira, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de maio de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria nº 408/2021, considerando a Lei 13.019/2014 que disciplina as parcerias estabelecidas entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). ***"Art. 58**. A administração pública está incumbida de realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do regulamento."* **COMUNICA** a esta Organização da Sociedade Civil - Fundação Pio XII -Unidade Jales, sobre a visita a ser realizada no dia **26/05/2023 período da manhã**, pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Maria Joana Segna - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Elaine Cristina Lopes Botaro – Secretaria Municipal da Saúde

Atenciosamente,

A Sua Senhoria o Senhor
ARTHUR ALEXANDRE BERNARDES
Gerente Administrativo
Município de Jales /SP

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria nº 408/2021, considerando a Lei 13.019/2014 que disciplina as parcerias estabelecidas entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). ***"Art. 58**. A administração pública está incumbida de realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do regulamento."* **COMUNICA** a esta Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia - Município de Jales, sobre a visita a ser realizada no dia **23/05/2023 a partir das 15h00min**, pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Renato Bigotto - Secretaria Municipal do Esporte e Juventude
Elaine Cristina Lopes Botaro – Secretaria Municipal da Saúde

Atenciosamente,

A Sua Senhoria a Senhora
DANIELA DE CÁSSIA CHIQUETO VAZOTTO
Administrativo
Município de Jales /SP